



PREFEITURA DE
PALHANO
Nossa gente, nosso maior orgulho.

FLS. <u>16</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

REQUISIÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação com base no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos com o intuito de promover a vivência esportiva para crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de obter regular andamento de trabalho desenvolvido em toda Administração Pública, requer iniciativas de disponibilização de materiais esportivos que se caracterizam como essenciais pra realização das tarefas desportivas da Secretaria Municipal de Educação, logo a realização destas possibilitam a interação e a socialização entre os atletas e a população a serem envolvidas, pois o incentivo a pratica esportiva é importante para o bem-estar da comunidade, promove a inclusão social e é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população em geral.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante do exposto, e com base na necessidade de proceder com a contratação dos serviços em tela, solicitamos de v. s^a, analisar a possibilidade da contratação, cujos dados seguem no termo de referência em anexo.

Palhano - CE, 22 de julho de 2022.


LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária de Educação

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000
Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 – CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF N°
06.920.232-0 - E-MAIL: cplpalhano@gmail.com